

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BARRA DOS COQUEIROS

### DECRETO N. 184/2025 (DE 09 DE JANEIRO DE 2025)

Dispõe sobre a revogação da permissão remunerada de uso de bem público do espaço físico Quiosque n. 02, situado na Praça Beira Rio, na Avenida Antúzio Vieira, destinado à exploração comercial, no ramo alimentício, desenvolvendo atividades de restaurante e/ou lanchonete, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração/preparo dos alimentos e serviços de atendimento, com área de 6,5 m<sup>2</sup>, com especificações contidas no respectivo Edital, seu Termo de Referência e demais anexos.

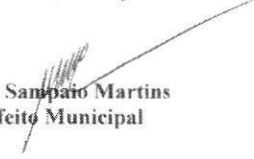
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, XXIX da Lei Orgânica do Município**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogada a permissão de remunerada de uso de bem público, do espaço físico Quiosque n. 02, situado na Praça Beira Rio, na Avenida Antúzio Vieira, destinado à exploração comercial, no ramo alimentício, desenvolvendo atividades de restaurante e/ou lanchonete, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração/preparo dos alimentos e serviços de atendimento, com área de 6,5 m<sup>2</sup>, com especificações contidas no respectivo Edital, seu Termo de Referência e demais anexos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 09 de janeiro de 2024.

  
Airton Sampaio Martins  
Prefeito Municipal

Av. Oceânica, nº 520 – CEP: 49.140-000 – Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe.  
E-mail: juridico@barradoscoqueiros.se.gov.br – Tel.: (79) 3025-8101 (Ramal: 8149)

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>